



Linhas Gerais do Plano Anual de Atividades

Enquadramento: O Plano Anual de Atividades (PAA) é um instrumento que diz respeito à operacionalização do Projeto Educativo (PE) do Agrupamento e foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, que regula o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Objetivos: As atividades propostas no PAA de 2023/24, planeadas por cada departamento e subordinadas às prioridades, aos objetivos estratégicos e às metas do PE, visam ir ao encontro da *Visão*, da *Missão* e dos *Valores* do Agrupamento. Abrangendo atividades de envolvimento de todos os níveis de ensino e comunidade educativa (alunos, docentes, não-docentes, técnicos e famílias), potencia a participação, a valorização e a inclusão de cada indivíduo como ser único e irrepetível. Preconizando, especialmente, o direito fundamental da igualdade e da equidade, sem os quais não pode existir uma verdadeira inclusão, prevê a formação integral de cada criança/aluno nas suas mais diversas dimensões, contribuindo para o desenvolvimento de múltiplas competências e valorizando não só o domínio dos conhecimentos, mas também o domínio das atitudes, valores e capacidades, conforme consignado no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO).

Problemáticas diagnosticadas e definidas como prioritárias no PE: O PAA pretende dar um contributo útil e de qualidade, em resposta às problemáticas diagnosticadas e dadas como prioritárias no PE, nomeadamente:

- A) Melhorar os resultados escolares;
- B) Melhorar os processos de ensino e de aprendizagem;
- C) Potenciar o desenvolvimento pessoal e social;
- D) Criar, implementar e utilizar eficazmente ferramentas de recolha e tratamento de dados escolares;
- E) Melhorar a comunicação interna e a imagem do agrupamento.

Metodologia/estratégias de operacionalização: O PAA está organizado por ordem cronológica de execução, dando destaque a determinados dias/datas para marcar acontecimentos ou assuntos social, cultural e ecologicamente relevantes, com recursos a atividades funcionais de consciencialização e concretizadas geralmente fora da sala de aula e/ou em visitas de estudo, podendo estar ainda associadas a determinados segmentos/temas de projetos do agrupamento, que promovem:

- O acolhimento e a integração das crianças/ alunos;
- O conhecimento da diversidade do meio envolvente e familiar;
- O conhecimento da natureza, cultura e tradições da comunidade;
- A preservação do património cultural e natural;



Linhas Gerais do Plano Anual de Atividades

- A sensibilização para os valores artísticos e culturais;
- Encontros e partilhas intergeracionais;
- A sensibilização para questões ambientais (preservação da natureza e de recursos naturais);
- A educação para um planeta mais sustentável;
- A sensibilização para os Direitos das Crianças e os Direitos Humanos;
- A sensibilização para os Direitos dos Animais;
- A aquisição de hábitos de vida mais saudáveis (higiene, alimentação, atividades de ar livre, práticas desportivas);
- Diferentes linguagens de comunicação e literacia;
- Valores cívicos e de cidadania;
- ...

Sendo um documento dinâmico, o PAA é passível de ser objeto de reajustamentos mediante uma nova calendarização das atividades já programadas e da inclusão de novas propostas, a qualquer momento do ano letivo em curso.

Proponentes: Docentes/ Departamentos/ Equipas de trabalho.

Articulação e Parcerias: A articulação e as parcerias são um dos aspetos fundamentais para a viabilização e o sucesso do PAA. Incluem PD, PND, Departamentos, BECRE, Famílias, Associações da área de influência dos respetivos estabelecimentos de ensino, Comunidade, Juntas de Freguesia e CMTV.

Recursos materiais: Os recursos materiais são os disponíveis nas escolas, com o contributo das famílias, do agrupamento e da autarquia.

Custos: Habitualmente são atividades sem custo relevante/adicional. No entanto, estas podem ser custeadas pelas famílias, pelo agrupamento e pela autarquia, ou até por patrocinadores locais, de acordo com a especificidade da atividade e do montante em causa.

Avaliação: No presente ano letivo, deixou-se de utilizar, a introdução de dados na plataforma *moodle.apvm.net*. Todas as atividades irão ser inseridas e avaliadas pelos respetivos proponentes ou responsáveis, após o término da sua realização ou até ao final de cada semestre, num novo módulo do GIAE, assim que este esteja em correto funcionamento. Até lá, as mesmas ficarão só mencionadas nas respetivas atas dos vários departamentos. A avaliação das atividades do PAA também deverá ser transmitida ao Conselho Pedagógico (CP), à medida que se vão realizando, através dos respetivos coordenadores com representação nestes conselhos.

A Equipa do PAA